



# Diário Oficial

## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei nº 674 de 06 de janeiro de 2017

Ano: 003

Edição: nº 622

Quarta-feira, 31 de Julho de 2019

#### RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 040/2019

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N. 001/2019

**EDSON STEFANO TAKAZONO**, Prefeito Municipal de Anaurilândia – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições do seu cargo e com fundamento no artigo 25, Inciso II, c/c artigo 13, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93,

**RATIFICA** o credenciamento médico para a contratação da pessoa física "MARCOS DIAS DA SILVA", inscrita no C.P.F sob o nº. 256.748.088-99, CRM/MS nº 6661, com endereço a rua redentor, 827 – centro, na cidade de Nova Andradina-MS, para prestação de serviços de consultas médicas na especialidade de Ortopedia, que deverão ser realizadas no consultório médico credenciado, valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) por consulta médica, com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação, da Procuradoria Jurídica e no artigo 25, inciso II c/c artigo 13, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS, 30 de julho de 2019.

**EDSON STEFANO TAKAZONO**

Prefeito Municipal

Fundo Municipal de Assistência Social

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)

**EXCLUSIVA ME/EPP/MEI**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2019**

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de Notebook, para a Secretaria Municipal de Assistência Social – CREAS, conforme os quantitativos e as descrições constantes no Anexo I – Proposta de Preço, parte integrante deste Edital.

O presente pregão é exclusivo para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), nos termos das Leis Complementares 123/06 e 147/14.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: a sessão pública se dará no dia 13 (treze) de agosto de 2019, as 08:00h-MS (oito horas), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, pelo telefone (67) 3445-1110, e pelo e-mail: licitacao@anaurilandia.ms.gov.br, no horário das 8:00h às 12:00 e das 14:00 às 17:00, e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br.

Anaurilândia – MS, 30 de Julho de 2019.

**Tânia Fernandes Vera**

PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)

**EXCLUSIVA ME/EPP/MEI**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2019**

**OBJETO:** Aquisição de implementos agrícolas, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Assuntos Fundiários, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante deste Edital.

O presente pregão é exclusivo para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), nos termos das Leis Complementares 123/06 e 147/14.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: a sessão pública se dará no dia 12 (doze) de agosto de 2019, as 09:00h-MS (nove horas), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, pelo telefone (67) 3445-1110, e pelo e-mail: licitacao@anaurilandia.ms.gov.br, no horário das 8:00h às 12:00 e das 14:00 às 17:00, e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br.

Anaurilândia – MS, 30 de Julho de 2019.

**Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva**

PREGOEIRA



**ANAURILÂNDIA**  
PREFEITURA

GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 05/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA-MS POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DR. MARCOS DIAS DA SILVA.**

Aos 29 do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Anaurilândia, sito à Rua Floriano Peixoto – 1.000, centro, de um lado o **MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA-MS**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua Dom Pedro II, nº 847, nesta cidade, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 11.444.651/0001-97, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o **Sr. Edson Stefano Takazono**, brasileiro, casado, professor, RG 12.105.700-SSP/SP e C.P.F.(M.F.) 204.868.041-00, residente e domiciliado na Rua: Santos Dumont nº 1198, neste município, em conjunto, o Gestor do Fundo Municipal de Saúde **Sr. Edemir Palmeira**, brasileiro, RG. 18.522.494 – SSP/SP e C.P.F.(M.F.) 357.357.081-04, residente e domiciliado à Rua Prudente de Moraes, nº 631, Bairro Centro, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e do outro lado o **Dr. Marcos Dias da Silva**, brasileiro, solteiro, Médico Ortopedista, portador da cédula de identidade, RG. 25.407.201-X – SSP/SP, inscrito no C.P.F.(M.F) sob o nº 256.748.088-99 e inscrito no CRM/MS sob o nº 6661, residente e domiciliado a Av. Alcides M Faria, - 1047, na cidade de Nova Andradina - - Estado de Mato Grosso do Sul, denominado simplesmente **CONTRATADO**, têm entre si ajustado o presente Termo de Rescisão Amigável, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo de rescisão amigável tem por fundamento legal o Artigo 79, inciso II da Lei n. 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

1. O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato n. 05/2018, cujo objeto é “A **CONTRATANTE**, de conformidade com o Artigo 37, Inciso IX da Constituição Federal, contrata os serviços do **CONTRATADO** para exercer a função de **MÉDICO** junto a Rede Municipal de Saúde de Anaurilândia – Estado de Mato Grosso do Sul”, celebrado em 08/01/2018.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO DISTRATO

1. Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

Rua: Floriano Peixoto, Nº. 1.000 – Centro – Anaurilândia-MS  
CEP: 79.770-000 – Fones: (67) 3445-1110 / 3445-1104 / 3445-1108



# Diário Oficial

## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei nº 674 de 06 de janeiro de 2017

Quarta-feira, 31 de Julho de 2019

Ano: 003

Edição: nº 622



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA  
Secretaria Municipal de Saúde  
Fundo Municipal de Saúde



Anaurilândia-MS, 31 de Julho de 2019

#### TERMO DE REMANEJAMENTO PATRIMONIO PÚBLICO

#### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

1. Este Termo será publicado no Diário Oficial do Município, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo de rescisão em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADO, e pelas testemunhas abaixo.

Anaurilândia - MS, 29 de julho de 2019.

Edson Stefano Takazono  
Prefeito Municipal

Edemir Palmeira  
Secretário Municipal de Saúde

Dr. Marcos Dias da Silva  
Contratado

#### TESTEMUNHAS:

NOME:  
CPF:  
RG:

NOME:  
CPF:  
RG:

CONTRATADA

CONTRATADA

Rua: Floriano Peixoto, Nº. 1.000 – Centro – Anaurilândia-MS  
CEP: 79.770-000 – Fones: (67) 3445-1110 / 3445-1104 / 3445-1108

#### Prefeitura Municipal De Anaurilândia Termo De Adjudicação Pregão Presencial Nº 047/2019

Nos termos do Art. 4º, inciso XX da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, o(a) Pregoeiro(a) Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, concluído os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e proposta(s) apresentada(s) ao presente certame, tendo por base o resultado classificatório antes apresentado pela equipe de apoio, decidiu por adjudicar o objeto da presente licitação ao(a) licitante classificado(a):

Vencedor(es):

**JELSON CARDOSO - ME CNPJ:** 10.907.486/0001-08 **COM VALOR TOTAL DE:** R\$ 3.237,00 (três mil, duzentos e trinta e sete reais).

**M.S. DO NASCIMENTO GRAFICA - ME CNPJ:** 08.587.869/0001-96 **COM VALOR TOTAL DE:** R\$ 4.300,89 (quatro mil, trezentos reais e oitenta e nove centavos).

Anaurilândia - MS, 30 de Julho de 2019.  
Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva  
PREGOEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA  
Secretaria Municipal de Saúde  
Fundo Municipal de Saúde



Anaurilândia-MS, 31 de Julho de 2019

#### TERMO DE REMANEJAMENTO PATRIMONIO PÚBLICO

Equipamento / Material Permanente: Renault Kwid – Placa QAN 8371
Origem: Convênio Emenda Parlamentar 11444.651000/1180-05
Unidade de Destino: Unidade de Saúde da Família Kasusigue Umada (CNES 2376660)

**CONSIDERANDO** § 5º do Art. 659 da Portaria de Consolidação nº 6 de 2017 (Gabinete do Ministro- Ministério da Saúde), que permite ao Gestor realocação de equipamentos e materiais permanentes conforme necessidade de utilização em unidades de saúde

Remanejamento para os devidos fins o Veículo Renault Kwid – Placa QAN 8371 para a Unidade de Saúde da Família Kasusigue Umada (CNES 2376660), para utilização em transporte Transporte de Equipe de acordo com a proposição inicial deste equipamento/ material permanente.

Reitero que o devido zelo e cuidado na utilização deste equipamento é imperativo e essencial por parte dos servidores públicos. Devendo ser aplicado nos termos da lei, todos dispositivos para garantir que o erário público não seja prejudicado.

Ademais, garantirá agilidade e funcionalidade no transporte da equipe em atendimentos realizados na assistência em saúde dos usuários do serviço de saúde.

Edemir Palmeira  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria Municipal 122/2018

Rua Dom Pedro II, Nº 847; Centro  
Anaurilândia - MS / CEP: 79770 000 / 67 3445 1717 / 2120  
CNPJ: 11.444.651/0001-97  
Email : [sms.anaurilandia@gmail.com](mailto:sms.anaurilandia@gmail.com)



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Criado pela Lei nº674 de 06 de janeiro de 2017

Quarta-feira, 31 de Julho de 2019

Ano: 003

Edição: nº622



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAUROLÂNDIA  
Secretaria Municipal de Saúde  
Fundo Municipal de Saúde



Anaurilândia-MS, 31 de Julho de 2019

## TERMO DE REMANEJAMENTO PATRIMONIO PÚBLICO

Equipamento / Material Permanente: Renault Kwid – Placa QAN 8370
Origem: Convênio Emenda Parlamentar 11444.651000/1180-05
Unidade de Destino: Unidade De Saude Da Familia Dr Hulda Stabile Cruz Gonzales (CNES 6259111)

**CONSIDERANDO** § 5º do Art. 659 da Portaria de Consolidação nº 6 de 2017 (Gabinete do Ministro- Ministério da Saúde), que permite ao Gestor realocação de equipamentos e materiais permanentes conforme necessidade de utilização em unidades de saúde

Remanejo para os devidos fins o Veículo Renault Kwid – Placa QAN 8370 para a Unidade De Saude Da Familia Dr Hulda Stabile Cruz Gonzales (CNES 6259111), para utilização em transporte Transporte de Equipe de acordo com a proposição inicial deste equipamento/ material permanente.

Reitero que o devido zelo e cuidado na utilização deste equipamento é imperativo e essencial por parte dos servidores públicos. Devendo ser aplicado nos termos da lei, todos dispositivos para garantir que o erário público não seja prejudicado.

Ademais, garantirá agilidade e funcionalidade no transporte da equipe em atendimentos realizados na assistência em saúde dos usuários do serviço de saúde.

Edemir Palmeira  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria Municipal 122/2018

Rua Dom Pedro II; Nº 847; Centro  
Anaurilândia – MS / CEP: 79770 000 / 67 3445 1717 / 2120  
CNPJ: 11.444.651/0001-97  
Email : [sms.aurilandia@gmail.com](mailto:sms.aurilandia@gmail.com)